



# **Câmara Municipal de São Pedro**

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2022**

**Concede Título de “Cidadã São-pedrense” a Senhora Maria Cristina Spadaccia Silvério.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadã São-pedrense” a Senhora Maria Cristina Spadaccia Silvério.**

**Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

São Pedro, 10 de março de 2022.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**José Tadeu Azzine**  
Coordenador Secretaria